



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N. ° 346/2025.

DE 16 DE JULHO DE 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2024/2025

Profissionais da Educação Básica

Título IV Capítulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
191	MARIA FRANCISCA FERNANDES DE JESUS	D – 24	28 %
1176	ADRIANA DE SOUSA SILVA DAMAS	C – 16	30 %
1240	DALVA DE SOUSA FONSECA CIRICO	A – 15	30 %
1292	MARIA HELENA RODRIGUES	D – 16	30 %
3056	JANETE ANA MARTINHAK MUNIZ	D – 09	16 %
4890	ANTONIO DOS SANTOS CHAVES NETO	B – 02	02 %
4948	DAYANA MEIRELE DE JESUS SOUZA	A – 02	02 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipalb